

**EDITAL Nº 1/2021/COL - CGAB/IFRO, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

PROCESSO SEI Nº 23243.000972/2020-07

DOCUMENTO SEI Nº 1149592

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/6/2011, publicada no DOU de 13/6/2011, RESOLVE:

1. Prorrogar por 1 (um) ano, a partir do dia 25/02/2021, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado de **PROFESSOR SUBSTITUTO**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse do *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, objeto do Nº 2/2020/COL - CGAB/IFRO, DE 28 DE JANEIRO DE 2020, publicado no DOU em 30 de janeiro de 2020, seção 03, página 59 e homologado resultado final do Edital nº 02, de 28 de janeiro de 2020, publicado no DOU em 28/02/2020, seção 03, página 73.



Documento assinado eletronicamente por **João Gouveia Coelho, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 19/01/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1149592** e o código CRC **4C7BBBCE**.